



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 765 DE 2 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000397/2021-15, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, no interstício de 1/6/2022 a 1/7/2022 à ANALICE ALEXANDRE CAMPANY, SIAPE 276417, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 127, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, por ter deixado de cumprir os deveres dos incisos “I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”, “II - ser leal às instituições a que servir” “III - observar as normas legais e regulamentares”, “IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa” e “XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder”, infringindo o artigo 116 da mesma Lei nº 8.112, de 1990;

Art. 2º Por conveniência para o serviço, esta penalidade será convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, §2º da Lei nº 8.112, de 1990;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 800/2022 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 02 de Junho de 2022

2022portaria0765_PAD_ANALICE_CAMPANY.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 03:07)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **800**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **0b63ec741d**